



ELEVE SUA CARREIRA AO  
**CONCEITO MÁXIMO**

# MANUAL DO CANDIDATO



Campus Arnaldo Schneider: Avenida dos Ipês, 565  
Horizontina/RS. CEP 98920-000  
Fone: 55 3537-7750



fahortz



www.fahor.com.br



@fahortz



## **PREZADO CANDIDATO**

O Manual do Candidato para o **Processo Seletivo Vestibular 2024** da Faculdade Horizontina – FAHOR, foi elaborado com o objetivo de informar sobre a estrutura organizacional, dos cursos oferecidos e do funcionamento do processo de seleção de novos acadêmicos da Faculdade Horizontina – FAHOR. Esperamos que nosso objetivo seja atingido, proporcionando a obtenção de um melhor aproveitamento e desempenho no processo de seleção de novos acadêmicos dos cursos superiores da Faculdade Horizontina – FAHOR.

**LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS  
PÁGINAS SEGUINTEs.**

**ÓTIMO VESTIBULAR!**

Comissão Vestibular 2024  
Faculdade Horizontina

# SUMÁRIO

<b>Edital</b> .....	05
<b>Tira-Teima</b> .....	10
<b>Conteúdo da Avaliação do Vestibular 2024</b> .....	12
<b>Situação dos Cursos no MEC</b> .....	14
<b>Caracterização da Instituição e Base Curricular dos Cursos</b> .....	14
<b>Curso de Ciências Econômicas</b> .....	15
Objetivo Geral do Curso	
Objetivos Específicos do Curso	
Perfil Profissional do Egresso	
Competências e Habilidades do Egresso	
Fundamentos Didático-pedagógicos	
Organização Curricular do Curso	
<b>Curso Engenharia de Controle e Automação</b> .....	16
Objetivo Geral do Curso	
Objetivos Específicos do Curso	
Perfil Profissional do Egresso	
Competências e Habilidades do Egresso	
Fundamentos Didático-pedagógicos	
Organização Curricular do Curso	
<b>Curso Engenharia de Produção</b> .....	18
Objetivo Geral do Curso	
Objetivos Específicos do Curso	
Perfil Profissional do Egresso	
Competências e Habilidades do Egresso	
Fundamentos Didático-pedagógicos	
Organização Curricular do Curso	
<b>Curso Engenharia Mecânica</b> .....	20
Objetivo Geral do Curso	
Objetivos Específicos do Curso	
Perfil Profissional do Egresso	
Competências e Habilidades do Egresso	
Fundamentos Didático-pedagógicos	
Organização Curricular do Curso	
<b>Curso Engenharia de Alimentos</b> .....	22
Objetivo Geral do Curso	
Objetivos Específicos do Curso	
Perfil Profissional do Egresso	
Competências e Habilidades do Egresso	
Fundamentos Didático-pedagógicos	
Organização Curricular do Curso	
<b>Curso Engenharia Química</b> .....	26
Objetivo Geral do Curso	
Objetivos Específicos do Curso	
Perfil Profissional do Egresso	

Competências e Habilidades do Egresso  
Fundamentos Didático-pedagógicos  
Organização Curricular do Curso

**Curso Engenharia Ambiental e Sanitária** ..... 28

Objetivo Geral do Curso  
Objetivos Específicos do Curso  
Perfil Profissional do Egresso  
Competências e Habilidades do Egresso  
Fundamentos Didático-pedagógicos  
Organização Curricular do Curso

**Curso Gestão Financeira** ..... 31

Objetivo Geral do Curso  
Objetivos Específicos do Curso  
Perfil Profissional do Egresso  
Competências e Habilidades do Egresso  
Fundamentos Didático-pedagógicos  
Organização Curricular do Curso

## EDITAL Nº 13/2023

### PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

O Diretor da Faculdade Horizontina - FAHOR, de Horizontina-RS, mantida pela Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estará aberta a inscrição ao Processo Seletivo Vestibular para o Curso de **Ciências Econômicas**, Bacharelado, Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC/SESu, nº 949 de 30/08/2021, publicado no DOU nº 165 em 31/08/2021, com 35 vagas; **Engenharia de Controle e Automação**, Bacharelado, Autorizado pela Portaria MEC/SESu, nº 362 de 02/07/2014, publicado no DOU nº 125 em 03/07/2014, com 40 vagas; **Engenharia de Produção**, Bacharelado, Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC/SESu, nº 917 de 27/12/2018, publicado no DOU nº 249 em 28/12/2018, com 40 vagas; **Engenharia Mecânica**, Bacharelado, Renovado Reconhecimento pela Portaria MEC/SESu, nº 917 de 27/12/2018, publicado no DOU nº 249 em 28/12/2018, com 50 vagas; **Engenharia de Alimentos**, Bacharelado, Reconhecido pela Portaria nº 122 de 29 de maio de 2023, publicado no DOU nº 102 em 30 de maio de 2023, com 40 vagas; **Engenharia Química**, Bacharelado, Reconhecido pela Portaria nº 122 de 29 de maio de 2023, publicado no DOU nº 102 em 30 de maio de 2023, com 35 vagas; **Engenharia Ambiental e Sanitária**, Bacharelado, Autorizado pela Portaria MEC/SESu, nº 242 de 30 de março de 2017, publicado no DOU nº 63 em 31 de março de 2017, com 35 vagas; **Gestão Financeira**, Tecnológico, Reconhecido pela Portaria MEC/SESu, nº 1.163 de 25 de outubro de 2021, publicado no DOU nº 203 em 27 de outubro de 2021, com 35 vagas, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.331 de 25 de julho de 2006, Lei nº 11.632 de 27 de dezembro de 2007, Lei nº 13.184 de 04 de novembro de 2015, Portaria MEC nº 315, de 04 de abril de 2018, Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e com o Regimento Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

#### **I - INSCRIÇÃO**

##### **1.1. Período:**

A inscrição para o **Processo Seletivo Vestibular 2024 da Faculdade Horizontina – FAHOR** será realizado através de endereço eletrônico [vestibular.fahor.com.br](http://vestibular.fahor.com.br) entre os dias **27 de outubro de 2023 e 03 de outubro de 2024**.

##### **1.2. Etapas para início das aulas:**

**1.2.1.** Até 08 de fevereiro de 2024, para ingresso no 1º semestre;

**1.2.2.** Até 19 de abril de 2024, para ingresso em componentes curriculares que iniciam nas 10 últimas semanas do 1º semestre;

**1.2.3.** Até 24 de julho de 2024, para ingresso no 2º semestre; e

**1.2.4.** Até 03 de outubro de 2024, para ingresso em componentes curriculares que iniciam nas 10 últimas semanas do 2º semestre de 2024.

**1.3. O endereço eletrônico do vestibular ([vestibular.fahor.com.br](http://vestibular.fahor.com.br)) disponibiliza normas e orientações como:**

**1.3.1.** Acesso ao Manual do Candidato, ao Edital e às demais orientações;

**1.3.2.** Informações de bolsas e financiamentos disponíveis;

**1.3.3.** Ficha de inscrição on-line;

**1.3.4.** Resultados e acesso a matrícula on-line.

#### **1.4. Habilitação à inscrição:**

Podem inscrever-se no concurso vestibular os candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente, até o início das aulas da graduação. Em caso de equivalência, esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente.

#### **1.5. Disposições adicionais:**

**1.5.1.** Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento falso, informações falsas ou outros meios ilícitos;

**1.5.2.** O candidato que não tiver condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art.44, § II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e deste edital;

**1.5.3.** Identificado erro em qualquer dado do comprovante de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo Vestibular com a maior brevidade.

## **II. DO CURSO, HABILITAÇÃO, VAGAS, TURNOS E TURMAS**

Curso	Ato de Autorização ou Reconhecimento				Vagas	
	Aut/Rec	Natureza	Nº	Data	Autoriza das	Reserva de Vaga Para Afrodescendent e e Indígena
Ciências Econômicas, Bacharelado.	Renovado Reconhecimento	Portaria	949	31/08/2021	35	03
Gestão Financeira, Tecnológico.	Reconhecido	Portaria	1163	27/10/2021	35	03
Eng. de Cont. e Automação, Bacharelado	Autorizado	Portaria	362	02/07/2014	40	04
Eng. de Produção, Bacharelado.	Renovado Reconhecimento	Portaria	917	27/12/2018	40	04
Engenharia Mecânica, Bacharelado.	Renovado Reconhecimento	Portaria	917	27/12/2018	50	05
Engenharia de Alimentos, Bacharelado.	Reconhecido	Portaria	122	29/05/2023	40	04
Engenharia Química, Bacharelado.	Reconhecido	Portaria	122	29/05/2023	35	03
Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado.	Autorizado	Portaria	242	30/03/2017	35	03

Turno: **NOTURNO**

### **III. DAS NORMAS DE ACESSO**

#### **3.1. Como será o Processo Seletivo:**

O processo seletivo contará com as seguintes formas de ingresso:

**3.1.1.** Prova Objetiva Online, envolvendo conteúdos desenvolvidos no Ensino Médio;

**3.1.2.** Utilização da nota do ENEM, sendo possível utilizar a nota de uma edição do ENEM, sendo a nota mínima exigida de 450 pontos.

**3.1.3.** Prova Redação Presencial agendada.

**3.1.4.** Transferência, para estudantes que desejam transferir seu curso para a instituição.

**3.1.5.** Reingresso, para estudantes com matrícula trancada na instituição.

**3.1.6.** Portador de Diploma, para quem já possui uma graduação e deseja cursar uma nova graduação.

#### **3.2. Calendário e Local:**

**3.2.1.** A **Prova Objetiva** será on-line poderá ser realizada logo após a confirmação da inscrição. O candidato receberá por e-mail as instruções para execução da prova e, quando a mesma for iniciada, deverá ser concluída em no máximo **2 (duas) horas**, através de link específico.

**3.2.2.** A seleção por meio da **Nota do ENEM**. O candidato deverá anexar no ato da inscrição o Boletim de Desempenho do ENEM, com resultado obtido em uma edição em que o candidato realizou a prova.

**3.2.3.** A seleção por meio da **Prova Redação Presencial Agendada**. O candidato que optar por essa modalidade de prova deve agendar data e horário, vir até a instituição, realizar a prova de forma presencial na data e horário previamente agendados.

**3.2.4.** Para ingresso na modalidade: **Reingresso, Transferência Externa e Portador de Diploma** o candidato faz a inscrição escolhendo uma das três opções de ingresso adequada a sua situação e envia os documentos solicitados.

#### **3.3. Critérios de Eliminação**

**3.3.1.** Será eliminado o candidato que se inscrever, porém deixar de realizar a prova selecionada e ou sua nota for zerada.

**3.3.2.** Será eliminado o candidato que não enviar o Boletim de Desempenho no caso da opção por ENEM.

**3.3.3.** Será eliminado o candidato que não anexar os documentos no caso de opção por Transferência, Reingresso e Portador de Diploma.

#### **IV. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA.**

**4.1.** O candidato irá receber o resultado após a avaliação e poderá efetivar a sua matrícula no curso desejado.

**4.2.** Ao efetivar a matrícula candidatos devem anexar cópia nítida (escaneada) sem corte dos seguintes documentos: (Obs.: Não poderá ser foto do documento)

- a) Histórico/ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (atestado prevendo data de conclusão do curso, de posse do histórico/ certificado o mesmo deve ser disponibilizado em substituição ao atestado);
- b) Título Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) Cédula de Identidade;
- e) CPF
- f) Certidão de Nascimento ou documento de situação civil no momento;
- g) Comprovante de residência (conta de Luz);
- h) Para os matriculados na instituição, serão tomados os devidos procedimentos legais para efetivação de contrato.

**4.2.1.** O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

**4.2.2. No ato da matrícula o candidato deverá efetuar o adiantamento de parte da 1ª (primeira) parcela da mensalidade, correspondendo a 4 créditos (uma noite de aula), confirmando sua vaga no curso. Não existe cobrança de taxa de matrícula.**

**4.2.3.** Em caso de solicitação de cancelamento da matrícula até a data de 09 de fevereiro de 2024, antes do início das aulas, serão devolvidos 80% da 1ª parcela. Após essa data e, não restando mais tempo hábil para ocupação da vaga por outro candidato, a FAHOR se reserva o direito de não devolver valores devido o candidato ter ocupado a vaga.

#### **V. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** O Processo Seletivo, objeto deste edital, é válido para a matrícula no **período letivo de 2024**, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de ser efetivada.

**5.2.** A FAHOR se reserva o direito de não instalar a turma prevista no item II deste edital, caso não haja um número mínimo de 70% de candidatos matriculados para preenchimento das respectivas vagas autorizadas em cada curso.

**5.3.** Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais normais, complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela FAHOR.



**5.4.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste edital, bem como consentimento de utilização dos dados para organização e realização do processo seletivo, bem como contato e matrícula dos candidatos aprovados.

**5.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada por Portaria da Direção.

**5.6.** Para conhecimento geral, o presente edital será afixado em lugar público e lhe será dada a divulgação exigida na forma da lei.

**5.7.** A Faculdade Horizontina - FAHOR participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES ou equivalente a ser instituído, não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os estudantes. Pois depende da aprovação de sua proposta por parte do sistema financeiro da Caixa Econômica Federal.

**5.8.** A Instituição concederá bolsa do PROUNI, conforme a legislação atualmente em vigor. O número de bolsas oferecidas pela IES em cada curso será definido pelo PROUNI, após assinatura do Termo Aditivo em dezembro de 2023.

**5.9.** A FAHOR - Faculdade Horizontina é credenciada junto a **FUNDAÇÃO CAPACITAR**, para oferta de financiamento em 50% da mensalidade e apoio ao estudante através de mentoria.

**5.10.** A Instituição é credenciada no programa de financiamento estudantil do Banco Bradesco através do programa “Bradesco Universitário”.

**5.11.** Para o 1º semestre do ano letivo de **2024**, o início das aulas está previsto para dia **14/02/2024**.

As eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento da Faculdade Horizontina - FAHOR.

Horizontina, 11 de outubro de 2023.

Sedelmo Desbessel  
Diretor da FAHOR

## TIRA-TEIMA FAHOR

O tira-teima é uma sequência de perguntas e respostas que procuram responder à maior parte das dúvidas do candidato.

### **O edital do vestibular contém todas as informações necessárias sobre as condições de realização do referido processo?**

Sim. É no edital do vestibular que você deve buscar todas as informações pertinentes ao vestibular, como curso, vaga, inscrição, documentos, horário e local da prova, material permitido para realização da prova, entre outras informações.

### **Posso me matricular em algum curso superior de graduação sem passar pelo vestibular?**

Não. É necessário realizar o vestibular obedecendo às normas do edital.

A matrícula é o ato legal de vínculo do estudante com a instituição e pode ser efetivada nos seguintes casos:

- candidatos a estudantes que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo vestibular para o curso escolhido;
- deferido requerimento de transferência interna de curso superior (na mesma instituição) quando da disponibilidade de vagas remanescentes do vestibular;
- deferido requerimento de transferência de cursos afins, de outra instituição de ensino superior, quando da disponibilidade de vagas remanescentes do vestibular;
- deferido requerimento de ingresso no curso preterido, na condição de graduado em curso superior (Portador de Diploma), quando da disponibilidade de vagas remanescentes do vestibular;
- transferências *ex-officio*, na forma da lei;
- na modalidade de Estudante Especial.

### **No ato da matrícula, quais documentos são exigidos?**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico escolar ou equivalente (via original);
- Certidão de nascimento ou da situação civil atualmente assumida;
- Quitação com o serviço militar;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de endereço;

**OBS:** Para estudos equivalentes ao Ensino Médio realizado no exterior, deverão ser apresentadas provas de equivalência de estudos fornecidas por autoridade competente, fotocópia do histórico escolar e, respectiva tradução por tradutor público juramentada.

### **Não tendo completado 18 anos, sem título de eleitor e sem certificado de alistamento militar, posso efetivar a matrícula?**

Sim, desde que seja apresentada fotocópia do protocolo de solicitação do título emitido pelo tribunal eleitoral. Quanto ao certificado de alistamento, deverá apresentá-lo quando completar 18 anos.

### **Menor de idade (18 anos incompletos) pode assinar documentos referentes à matrícula?**

Não. O menor de idade deverá comparecer à central de atendimento acompanhado de seu responsável legal, para que o mesmo assine a matrícula e assuma como responsável financeiro ou agende por vídeo conferência a sua matrícula e acesse o portal e, realize a assinatura no contrato via token pelo responsável financeiro.

### **O pagamento de valores correspondentes aos créditos e componentes curriculares matriculados pode ser parcelado?**

Sim, desde que seja efetivado o contrato de fiança entre a Instituição de Ensino Superior e o Fiador.

### **Se eu não puder comparecer no dia da matrícula, outra pessoa poderá efetivá-la?**

Sim, desde que você passe uma procuração para a pessoa de sua confiança. A matrícula poderá ser realizada por videoconferência (agendada). Dessa forma, a central de atendimento irá interagir com o candidato/ estudante e seu responsável, solicitando as informações necessárias e respondendo as perguntas até finalizar a matrícula com orientação para que o candidato acesse o portal e realize sua matrícula com uma assinatura no contrato via token.

**Se, no dia da matrícula, não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, posso matricular-me?**

Pode desde que apresente um atestado de sua escola, responsabilizando-se que o seu certificado de conclusão será entregue até o dia **14 de fevereiro de 2024**. Não ocorrendo à entrega do certificado até esse dia, você perderá o direito à matrícula.

**Componentes Curriculares cursados em curso superior podem ser aproveitadas no curso preterido?**

Sim. Desde que seja deferido o requerimento pela coordenação do curso após análise da carga horária e conteúdo programático dos componentes curriculares cursados.

## **CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO DO VESTIBULAR 2024, DA FACULDADE HORIZONTAL - FAHOR**

### **História**

A origem da humanidade;  
As primeiras civilizações da Antiguidade;  
O Mundo Clássico: Grécia e Roma;  
Período Medieval;  
A transição para o capitalismo;  
Sociedades modernas: o mundo moderno e o avanço das ideias liberais, o estado nacional moderno;  
O antigo sistema colonial na América;  
Os movimentos de independência na América;  
História do Brasil: Colônia, Império, República;  
As grandes guerras;  
A era da guerra fria;  
A nova ordem mundial pós 1945;  
O fim da Bipolaridade e a Nova Ordem Internacional;  
A era da globalização.

### **Geografia**

A organização do espaço brasileiro e mundial;  
Aspectos da população e urbanização;  
Industrialização e geopolítica;  
Energia;  
Atividades agropecuárias;  
Economia global;  
O processo de globalização e suas implicações;  
Desenvolvimento X Meio Ambiente;  
O Brasil no contexto internacional;  
O espaço rio-grandense;  
Noções básicas dos aspectos físicos da natureza (vegetação, clima, relevo, hidrografia) e de cartografia.

### **Biologia**

Características dos seres vivos;  
Estrutura e funcionamento dos seres vivos;  
Bioquímica celular: importância da água, dos sais minerais, dos carboidratos, dos lipídios, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos;

Citologia: aspectos gerais sobre as estruturas celulares (envoltório, organelas, núcleo) de células procarióticas e eucarióticas; processos de obtenção de nutrientes e de energia (fotossíntese, respiração aeróbica e fermentação); divisões celulares (mitose e meiose);

Genética básica: DNA/RNA – estrutura e função; 1ª e 2ª Leis de Mendel; herança dos grupos sanguíneos; determinação de sexo e herança ligada ao sexo; mutações; interações gênicas; Teorias sobre a origem da vida e sobre a evolução;

Ecologia: ecossistema, níveis tróficos e fluxo de energia e matéria, ciclos biogeoquímicos, biociclos, equilíbrio e desequilíbrio ecológico, dinâmica de populações, sucessões ecológicas, associações entre os seres vivos;

Classificação geral dos seres vivos (sistema de classificação de Wittaker): aspectos gerais de cada Reino; vírus;

Zoologia: características gerais dos diferentes Filos;

Botânica: características gerais dos principais grupos vegetais;

Saneamento básico e saúde: relacionar hábitos de higiene e condições básicas de saneamento com saúde e/ou doenças.

### **Matemática**

Conjuntos e conjuntos numéricos;

Números naturais e inteiros;  
Números racionais e números reais;  
Intervalos;  
Cálculos numéricos e algébricos;  
Expressões Algébricas; Equações; Inequações;  
Sistemas de Equações e Problemas do 1º e do 2º Grau;  
Razões e Proporções;  
Porcentagem; Juros;  
Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais;  
Construção e Interpretação de Gráficos (Cartesianos, por Setores Circulares, de Barras), de Tabelas Numéricas e de Diagramas;  
Funções Reais de Variável Real;  
Função Afim; Função Quadrática; Funções Exponenciais e Logarítmicas;  
Progressões; Trigonometria; Matrizes; Determinantes;  
Sistemas Lineares; Análise Combinatória; Probabilidades;  
Geometria Plana; Geometria Espacial; Geometria Analítica;  
Números Complexos; Polinômios; Equações Algébricas.

### **Química**

Os fenômenos e a história da Química;  
Propriedades das substâncias puras e das misturas;  
Estrutura Atômica e Tabela Periódica; Ligações Químicas;  
Reações Químicas; Funções Químicas;  
Leis Ponderais e Volumétricas;  
Cálculos Estequiométricos; Soluções;  
Termoquímica; Cinética Química;  
Propriedades coligativas; Eletroquímica; Equilíbrio Químico;  
Química Orgânica.

### **Física**

Transformações de unidade de medida, de distância e de tempo;  
Sistema internacional de unidades;  
Mecânica: movimento retilíneo e curvilíneo, leis de Newton, gravitação universal;  
Hidrostática;  
Trabalho e conservação de energia;  
Termologia; Termodinâmica;  
Eletricidade: eletrostática, eletrodinâmica;  
Eletromagnetismo;  
Movimento ondulatório: ótica, luz, acústica.

## **SITUAÇÃO DOS CURSOS NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC**

### **Faculdade Horizontina – FAHOR**

#### **Ciências Econômicas, Bacharelado.**

Ingresso de 35 estudantes por ano.

Curso Renovado Reconhecimento pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 949, de 30/08/2021.

Publicado no D.O.U. nº 165 em 31 de agosto de 2021.

#### **Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado.**

Ingresso de 40 estudantes por ano.

Curso Autorizado pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 362, de 02/07/2014.

Publicado no D.O.U. nº 125 em 03 de julho de 2014.

#### **Engenharia de Produção, Bacharelado.**

Ingresso de 40 estudantes por ano.

Curso Renovado Reconhecimento pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 917, de 27/12/2018.

Publicado no D.O.U. nº 249 em 28 de dezembro de 2018.

#### **Engenharia Mecânica, Bacharelado.**

Ingresso de 50 estudantes por ano.

Curso Renovado Reconhecimento pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 917, de 27/12/2018.

Publicado no D.O.U. nº 249 em 28 de dezembro de 2018.

#### **Engenharia de Alimentos, Bacharelado.**

Ingresso de 40 estudantes por ano.

Curso Reconhecido pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 122, de 29/05/2023.

Publicado no D.O.U. nº 102 em 30 de maio de 2023.

#### **Engenharia Química, Bacharelado.**

Ingresso de 35 estudantes por ano.

Curso Reconhecido pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 122, de 29/05/2023.

Publicado no D.O.U. nº 102 em 30 de maio de 2023.

#### **Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado.**

Ingresso de 35 estudantes por ano.

Curso Autorizado pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 242, de 30/03/2017.

Publicado no D.O.U. nº 63 em 31 de março de 2017.

#### **Gestão Financeira, Tecnológico.**

Ingresso de 35 estudantes por ano.

Curso Reconhecido pelo MEC, conforme Portaria Ministerial nº 1.163, de 25/10/2021.

Publicado no D.O.U. nº 203 em 27 de outubro de 2021.

## **CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E COMPONENTES CURRICULARES DA GRADE CURRICULAR DOS CURSOS OFERTADOS NO 1º SEMESTRE DE 2023, NESTE PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR.**

### **FACULDADE HORIZONTINA – FAHOR**

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.605 de 24 de julho de 2001, publicada no D.O.U. em 25 de julho de 2001. Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 207 de 08 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 11 de abril de 2016

Em dezembro de 1999, deu-se o lançamento do projeto para instalação da Faculdade Horizontina – FAHOR, um grande anseio da comunidade, com a criação do Curso Superior de Engenharia com Habilitação em Engenharia Mecânica, dando continuidade a sua missão de promover a formação integral de seus educandos, sendo o mesmo autorizado em 25 de julho de 2001. A Faculdade Horizontina - FAHOR, como instituição comunitária evangélica, busca, cada vez mais proporcionar o bem estar físico, social, espiritual, ético e profissional dos seus educandos. Procura executar políticas que atendam às necessidades da população escolar, integrando-a cada vez mais à comunidade.

Atualmente, em nível superior, a FAHOR oferece à comunidade os Cursos de Ciências Econômicas, Bacharelado, Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado, Engenharia de Produção, Bacharelado, Engenharia Mecânica, Bacharelado, Engenharia de Alimentos, Bacharelado e Engenharia Química, Bacharelado, Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado e Gestão Financeira, Tecnológico.

## **1. CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

### **1.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Formar profissionais habilitados a identificar, compreender, analisar e atuar sobre os fatos e fenômenos econômicos nos níveis micro e macroeconômicos, na área de produção, distribuição e consumo de bens e serviços, bem como na área política e de planejamento.

### **1.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO CURSO**

- 1.2.1. Promover a habilitação e qualificação profissional na área de Economia;
- 1.2.2. Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável;
- 1.2.3. Fomentar a cultura e a socialização do conhecimento através de publicações e eventos técnico - científicos;
- 1.2.4. Constituir espaços de desenvolvimento de competências gerenciais e tecnológicas, contribuindo para a qualificação de sistemas de produção de bens e/ou consumo e serviços;
- 1.2.5. Estimular a formação continuada.

### **1.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Com base nestas normas legais a FAHOR estabelece como Perfil Esperado do Egresso do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas: conhecimento científico, tecnológico e humanístico, que habilita e capacita ao economista a enfrentar as transformações político-econômicas e sociais, contextualizadas, segundo as dimensões de espaço e de tempo, na sociedade brasileira e, mais especificamente, na região de atuação, percebida no conjunto das funções econômicas mundiais. Ademais, terá uma sólida formação crítica e ética, que atreladas às anteriores, o permitirá atuar de forma protagonista no contexto econômico, ambiental, político, social e cultural da região.

### **1.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

- 1.4.1. Desenvolver raciocínios logicamente consistentes;
- 1.4.2. Ler e compreender textos econômicos;
- 1.4.3. Elaborar pareceres e relatórios, análises, trabalhos e textos na área econômica;
- 1.4.4. Utilizar o instrumental econômico e o conhecimento histórico para analisar situações históricas concretas;
- 1.4.5. Utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos socioeconômicos;
- 1.4.6. Diferenciar correntes teóricas a partir de distintas políticas econômicas;
- 1.4.7. Tomar decisões e resolver problemas numa realidade diversificada e em constante transformação;
- 1.4.8. Realizar análises de conjuntura;
- 1.4.9. Diagnosticar o perfil econômico da região e viabilizar alternativas para o desenvolvimento regional;
- 1.4.10. Realizar pesquisas e estudos em Economia, com foco nas áreas de gestão, desenvolvimento regional e outras afins;
- 1.4.11. Propor, junto a órgãos governamentais, políticas públicas de desenvolvimento sustentável;
- 1.4.12. Assessorar o desenvolvimento de novos produtos e processos, possibilitando inclusive a agregação de valor;
- 1.4.13. Estimular e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda na região;
- 1.4.14. Analisar a viabilidade econômico-financeira de projetos.

### **1.5. FUNDAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO**

O planejamento, a organização e a aplicação das ações didático-pedagógicas do curso de Economia segue o princípio educacional da FAHOR que prima pelo desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, num contexto globalizado, com tecnologias avançadas e competitivas, onde significativos conceitos teóricos e tecnológicos constituem-se como aporte para a qualificação profissional de seus egressos, a formação continuada e a busca de alternativas que promovam o desenvolvimento sustentável.

### **1.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular, bem como na seleção dos conteúdos programáticos, foram considerados as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil esperado do egresso, as demandas do mercado profissional

específico de cada área, as necessidades regionais, como o empreendedorismo e a competitividade, e a necessidade de inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias.

#### Estrutura Curricular do Curso de Ciências Econômicas

Grade Curricular:	<b>Nº IV</b>				
Curso:	<b>Ciências Econômicas, Bacharelado.</b>				
Autorização:	<b>Portaria MEC/SESU Nº 442, DE 04/02/2005 DOU DE 09/02/2005.</b>				
Renov Reconhecimento:	<b>Portaria MEC/SESu nº 949, de 30/08/2021 DOU Nº 165 de 31/08/2021.</b>				
Turno:	<b>Noturno</b>				
Integralização:	<b>Mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos</b>				
Vagas:	<b>Autorizadas 35 vagas</b>				
Semestre	Código	Componente curricular	Carga Horária	Créditos	Pré-requisito
<b>1º Semestre</b>	0005	Redação e Comunicação	40	2	
	0059	Introdução à Economia	80	4	
	0060	História Econômica Geral	80	4	
	0232	Fundamentos de Macroeconomia	40	2	
	0343	Pré-Cálculo	80	4	
	0345	Fundamentos de Microeconomia	40	2	
	0346	Educação e Planejamento Financeiro	40	2	
		<b>Subtotal</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	

## **2. ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

### **2.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Proporcionar a formação de profissionais habilitados em Engenharia de Controle e Automação e de cidadãos engajados à sociedade, que tenham como valores mais elevados a consciência e a ética na identificação e resolução de problemas e, para as organizações, profissionais qualificados com capacidade de observar e desenvolver novas tecnologias para gerar processos e produtos mais inteligentes, fáceis, seguros, econômicos, acessíveis e ambientalmente sustentáveis.

### **2.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO CURSO**

O Curso de Engenharia de Controle e Automação tem como objetivos específicos:

- 2.2.1. Promover a qualificação profissional na área da Engenharia de Controle e Automação;
- 2.2.2. Estimular o desenvolvimento das habilidades e competências para a solução de problemas e desenvolvimento de novos processos e produtos;
- 2.2.3. Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável da região;
- 2.2.4. Fomentar a cultura e a socialização do conhecimento através de publicações em eventos técnico científicos;
- 2.2.5. Constituir espaço de desenvolvimento tecnológico, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados com vistas ao controle e automação dos setores produtivos, contemplando as necessidades da sociedade e das organizações locais e regionais, que tem como principais atividades a indústria metalomecânica, o agronegócio, a indústria moveleira e a indústria de alimentos;
- 2.2.6. Estimular a formação profissional e desenvolvimento pessoal continuados.
- 2.2.7. Estimular a aprendizagem de sistemas automatizados emergentes, realizando atividades que objetivam a prática inovadora, através do desenvolvimento e criação de novos projetos e aprimoramento de projetos existentes;

### **2.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES 02 de 24 de abril de 2019) definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação



de engenheiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Engenharia das Instituições do Sistema de Ensino Superior. A resolução define que os cursos de graduação em Engenharias no Brasil tenham como perfil do egresso/profissional o engenheiro, com as seguintes características:

- 2.3.1. visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica;
- 2.3.2. aptidão para pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora;
- 2.3.3. capacidade de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia;
- 2.3.4. capacidade de adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática;
- 2.3.5. capacidade para considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho;
- 2.3.6. capacidade para atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável.

(CNE/CES 02/2019).

Com base nestas normas legais a FAHOR estabelece como Perfil Esperado do Egresso do curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação pretendido, um profissional com significativo conhecimento científico, tecnológico e humanístico, que capacita ao Engenheiro de Controle e Automação, identificar, formular e resolver problemas, gerando processos e produtos mais inteligentes, fáceis, seguros, econômicos, acessíveis e cultural e ambientalmente responsáveis, tomando decisões, sendo empreendedor e proativo, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais, direitos humanos, relações étnico-raciais e ambientais, a partir da postura ética e comprometida com a qualidade de vida especialmente no trabalho da indústria regional e no agronegócio.

Este perfil considera, ainda, que o Engenheiro de Controle e Automação, formado pela FAHOR, é um profissional com formação generalista, que atua no controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção. Em sua atuação, estuda, projeta e especifica materiais, componentes, dispositivos ou equipamentos elétricos, eletromecânicos, eletrônicos, magnéticos, ópticos, de instrumentação, de aquisição de dados e de máquinas elétricas. Planeja, projeta, instala, opera e mantém sistemas de medição e instrumentação eletroeletrônica, de acionamentos de máquinas, de controle e automação de processos, de equipamentos dedicados, de comando numérico e de máquinas de operação autônoma. Projeta, instala e mantém robôs industriais, sistemas de manufatura e redes industriais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos. Em sua vivência acadêmica tem conhecimento das oportunidades da engenharia de controle e automação na indústria de equipamentos e máquinas agrícolas. Pelo convívio diário com simbologias, mensagens e práticas institucionais, considera aspectos referentes à ética, à segurança, à legislação e aos impactos ambientais.

#### **2.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

As competências específicas do egresso do curso de Engenharia de Controle e Automação da FAHOR, alinhadas com as Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/CES 02/2019), são:

- 2.4.1. aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais nas atividades profissionais da Engenharia de Controle e Automação;
- 2.4.2. identificar, formular e resolver problemas de Engenharia de Controle e Automação;
- 2.4.3. projetar, desenvolver e interpretar atividades experimentais, avaliando criticamente ordens de grandeza e significância de resultados numéricos;
- 2.4.4. planejar, projetar, atualizar, supervisionar e coordenar sistemas automatizados aplicados ao agronegócio, indústria de máquinas e equipamentos a ele relacionados
- 2.4.5. comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- 2.4.6. exercer a atividade profissional da Engenharia de Controle e Automação, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, a partir da postura ética e comprometida com a qualidade de vida;

- 2.4.7. atuar e/ou coordenar equipes de trabalho multidisciplinares, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica;
- 2.4.8. ser empreendedor e proativo;
- 2.4.9. avaliar de maneira crítica a operação e a manutenção de sistemas de controle e automação;
- 2.4.10. avaliar a viabilidade econômica de projetos de Engenharia de Controle e Automação;
- 2.4.11. buscar a formação profissional continuada, considerando as inovações tecnológicas e novas ferramentas.
- 2.4.12. atuar de maneira multidisciplinar nas áreas de eletricidade, eletrônica, informática, controle e automação, balizados pelos princípios de gestão e qualidade;
- 2.4.13. exercer a liderança de forma eficaz, colaborativa e ética;
- 2.4.14. projetar e desenvolver novas estruturas empreendedoras e soluções inovadoras para os problemas;

## **2.5. FUNDAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO**

O planejamento, a organização e a aplicação das ações didático-pedagógicas do Curso de Engenharia de Controle e Automação seguem o princípio educacional da FAHOR que prima pelo desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, num contexto globalizado, com tecnologias avançadas e competitivas, onde significativos conceitos teóricos e tecnológicos constituem-se como aporte para a qualificação profissional de seus egressos, a formação continuada e a busca de alternativas que promovam o desenvolvimento sustentável.

## **2.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular, bem como na seleção dos conteúdos programáticos foram considerados as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Engenharia, os Referenciais Nacionais para Engenharia de Controle e Automação, o perfil esperado do egresso do curso de Engenharia de Controle e Automação da FAHOR, as demandas do mercado profissional específico da área de atuação do Engenheiro de Controle e Automação, as necessidades regionais como o empreendedorismo e a competitividade e a necessidade de inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias.

Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Controle e Automação

Grade Curricular:		<b>Nº III</b>			
Curso:		<b>Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado.</b>			
Autorizado:		<b>Portaria MEC/SESU nº 362 – D.O.U. de 03/07/2014</b>			
Integralização:		<b>Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos</b>			
Turno:		<b>Noturno</b>			
Vagas:		<b>Autorizadas 40 vagas</b>			
<b>Semestre</b>	<b>Código</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>C/H</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisito</b>
<b>1º Semestre</b>	0005	Redação e Comunicação	40	2	
	0175	Algoritmos e Programação	80	4	
	0214	Desenho para Engenharia	80	4	
	0252	Química Geral	80	4	
	0343	Pré-Cálculo	80	4	
	0344	Introdução à Engenharia	40	2	
		<b>Subtotal</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	

## **3. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

### **3.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Formar profissionais habilitados em Engenharia de Produção com capacidade de identificar, formular e solucionar problemas inerentes às atividades de projeto, operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e/ou serviços, considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais com visão ética, humanística e empreendedora.

### **3.2. OBJETIVO ESPECIFICO DO CURSO**

- 3.2.1. Promover a habilitação e qualificação profissional na área de Engenharia de Produção;
- 3.2.2. Desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável;
- 3.2.3. Fomentar a cultura e a socialização do conhecimento através de publicações e eventos técnico-científicos;
- 3.2.4. Constituir espaços de desenvolvimento de competências gerenciais e tecnológicas, contribuindo para a qualificação de sistemas de produção de bens e/ou consumo;
- 3.2.5. Estimular a formação continuada.

### **3.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Significativo conhecimento científico, tecnológico e humanístico, que habilita e capacita ao engenheiro de produção, identificar, formular e resolver problemas inerentes às atividades de projeto, operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e/ou serviços, sendo empreendedor e pró-ativo, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, a partir da ética e do comprometimento com a qualidade de vida.

### **3.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

- 3.4.1. Desenvolver e aplicar conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos, nas atividades da engenharia de produção, sendo empreendedor e pró-ativo;
- 3.4.2. Identificar, formular e resolver problemas inerentes às atividades de projeto, operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e/ou serviços;
- 3.4.3. Planejar, gerenciar e supervisionar sistemas de produção de bens e /ou serviços;
- 3.4.4. Comunicar eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- 3.4.5. Participar e/ou coordenar equipes de trabalho, com visão humanística, crítica, interdisciplinar e sistêmica;
- 3.4.6. Buscar a formação profissional continuada, considerando novos conhecimentos e tecnologias assim como novas instrumentações.

### **3.5. FUNDAMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS**

O planejamento, a organização e a aplicação das ações didático-pedagógicas do curso de Engenharia de Produção seguem o princípio educacional da FAHOR que prima pelo desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, num contexto globalizado, com tecnologias avançadas e competitivas, onde significativos conceitos teóricos e tecnológicos constituem-se como aporte para a qualificação profissional de seus egressos, a formação continuada e a busca de alternativas que promovam o desenvolvimento sustentável.

### **3.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular bem como na seleção dos conteúdos programáticos, foram considerados as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil do egresso da instituição e do curso, as demandas do mercado profissional específico de cada área, as necessidades regionais e a iniciativa de inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias.

#### Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Produção

Grade Curricular:	<b>Nº V</b>				
Curso:	<b>Engenharia de Produção, Bacharelado.</b>				
Autorizado:	<b>Port. MEC/SESU Nº 2.806 DE 06/09/2004 – DOU Nº 175 DE 10/09/2004.</b>				
Renov. Reconhecimento:	<b>Portaria MEC/SESu nº 917 de 27/12/2018 – DOU nº 249 de 28/12/2018</b>				
Turno:	<b>Noturno</b>				
Integralização:	<b>Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos</b>				
Vagas:	<b>Autorizadas 40 vagas</b>				
Semestre	Código	Componente curricular	Carga Horária	Créditos	Pré-requisito
1º	0175	Algoritmos e Programação	80	4	
	0214	Desenho para Engenharia	80	4	
	0252	Química Geral	80	4	

<b>Semestre</b>	0343	Pré-Cálculo	80	4	
	0344	Introdução à Engenharia	40	2	
	0345	Fundamentos de Microeconomia	40	2	
		<b>Subtotal</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	

#### **4. ENGENHARIA MECÂNICA**

##### **4.1. OBJETIVO DO CURSO**

Formar Engenheiros (as) Mecânicos (as) com perfil generalista, crítico e reflexivo, consciente do seu papel na sociedade, que sejam capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento local, regional e nacional na área de engenharia mecânica, atuando dentro dos preceitos da ética para inserção profissional na área de engenharia mecânica atendendo assim, as necessidades e o espaço em aberto das mais diversas indústrias através de sistemas de controles automáticos, possibilitando o concluinte a construir os conhecimentos relacionados a projeto de produto, processos e sistemas de manufatura e gestão de recursos.

##### **4.2. OBJETIVO ESPECIFICO**

- 4.2.1. Graduar engenheiros capazes de exercer as atividades de planejamento e desenvolvimento de produtos, processos e tecnologias a partir de conhecimentos científicos e práticos sólidos;
- 4.2.2. Estimular o desenvolvimento das habilidades e competências para a solução de problemas e desenvolvimento de novos processos e produtos;
- 4.2.3. Constituir espaços de desenvolvimento tecnológico, que promovam o empreendedorismo no estudante de engenharia, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados pela comunidade regional, na área metal mecânica;
- 4.2.4. Promover a integração entre o ensino, a extensão e a pesquisa através da iniciação científica, como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável;
- 4.2.5. Orientar para a formação continuada de estudantes e egressos com diferentes formações;
- 4.2.6. Desenvolver competências interpessoais a fim de formar profissionais capazes de atuar em equipes multiprofissionais.

##### **4.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES 02 de 24 de abril de 2019) definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de engenheiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Engenharia das Instituições do Sistema de Ensino Superior. A resolução define que os cursos de graduação em Engenharias no Brasil tenham como perfil do egresso/profissional o engenheiro, com as seguintes características:

- 4.3.1. Visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica;
- 4.3.2. Aptidão para pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora;
- 4.3.3. Capacidade de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia;
- 4.3.4. Capacidade de adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática;
- 4.3.5. Capacidade para considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho;
- 4.3.6. Capacidade para atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável.

(CNE/CES 02/2019).

Com base nestas normas legais a FAHOR estabelece como Perfil Esperado do Egresso do curso de Engenharia Mecânica, bacharelado um profissional:

- 4.3.7. Com formação generalista, científico-tecnológica e humanística, capaz de atuar de forma crítica e reflexiva como Engenheiro no processamento Mecânica em todos os seus níveis,

- desde a caracterização e controle da matéria-prima até o controle de qualidade e comercialização do produto final;
- 4.3.8. Com habilidades para o desenvolvimento e otimização de produtos e processos, projetos de equipamentos e projetos industriais,
  - 4.3.9. Empreendedor e proativo, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, a partir da ética e do comprometimento com a qualidade de vida.

Este perfil considera ainda que o Engenheiro Mecânico formado pela FAHOR é um profissional com formação generalista, que atua em projetos, processos, unidades e sistemas de produção. Em sua atuação, estuda, projeta e especifica materiais, componentes, dispositivos ou equipamentos de modo a facilitar e otimizar os processos. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos. Em sua vivência acadêmica tem conhecimento das oportunidades da Engenharia Mecânica na indústria principalmente de equipamentos e máquinas agrícolas. Pelo convívio diário com simbologias, mensagens e práticas institucionais, considera aspectos referentes à ética, à segurança, à legislação e aos impactos ambientais.

#### **4.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

As competências específicas do egresso do curso de Engenharia Mecânica da FAHOR, alinhadas com as Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/CES 02/2019), são:

- 4.4.1. Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais nas atividades profissionais da engenharia mecânica;
- 4.4.2. Identificar, formular e resolver problemas de engenharia mecânica;
- 4.4.3. Projetar, conduzir e interpretar atividades experimentais, avaliando criticamente ordens de grandeza e significância de resultados numéricos;
- 4.4.4. Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia mecânica;
- 4.4.5. Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- 4.4.6. Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;
- 4.4.7. Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- 4.4.8. Exercer a atividade profissional da engenharia mecânica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, a partir da postura ética e comprometida com a qualidade de vida;
- 4.4.9. Atuar e/ou coordenar equipes de trabalho multidisciplinares, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica;
- 4.4.10. Ser empreendedor e proativo;
- 4.4.11. Avaliar de maneira crítica a operação e a manutenção de sistemas mecânicos;
- 4.4.12. Supervisionar a operação e a manutenção de sistemas mecânicos;
- 4.4.13. Avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia mecânica;
- 4.4.14. Buscar a formação profissional continuada, considerando as inovações tecnológicas e novas ferramentas.

#### **4.5. FUNDAMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS**

O planejamento, a organização e a aplicação das ações didático-pedagógicas do curso de Engenharia Mecânica segue o princípio educacional da FAHOR que prima pelo desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, num contexto globalizado, com tecnologias avançadas e competitivas, onde significativos conceitos teóricos e tecnológicos constituem-se como aporte para a qualificação profissional de seus egressos, a formação continuada e a busca de alternativas que promovam o desenvolvimento sustentável.

#### **4.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A organização curricular constitui parte do projeto pedagógico e é nela que se visualiza, de modo amplo, a estrutura de todo o curso, explicitando as concepções sobre educação, organização do conhecimento, relações interdisciplinares e transdisciplinares que dão identidade ao curso e à instituição da qual ele faz parte.

Em conformidade com a Resolução CNE/CES 11/2002 e os Referenciais Nacionais para Engenharia Mecânica a matriz curricular do curso está baseada nos seguintes determinantes:

- 4.6.1. atender as recomendações das Diretrizes curriculares em relação à distribuição das unidades curriculares em grupos de conhecimentos básicos, específicos e profissionalizantes;

- 4.6.2. proporcionar aprendizagem consistente a partir de atividades práticas;
- 4.6.3. proporcionar formação humanística alicerçada em valores cristãos;
- 4.6.4. estimular a transformação de vidas e da sociedade através da educação pelo desenvolvimento de posturas ético e comprometido com a sustentabilidade em todos os aspectos da vida.

A Matriz curricular contempla ainda componentes de formação humanística alicerçada em valores cristão alinhados ao propósito da FAHOR de estimular a transformação de vidas e da sociedade através da educação pelo desenvolvimento de postura ética e comprometido com a sustentabilidade em todos os aspectos da vida.

Neste contexto a matriz curricular do Bacharelado em Engenharia Mecânica reúne componentes curriculares que abrangem, além dos conteúdos técnicos essenciais à formação do egresso desta área, diversas outras unidades que incluem conteúdos de filosofia, sociologia, comunicação, gestão ambiental e sustentabilidade, empreendedorismo, história e cultura étnica e ensino da linguagem de sinais.

#### Estrutura Curricular do Curso de Engenharia Mecânica

Grade Curricular:		<b>Nº V</b>			
Curso:		<b>Engenharia Mecânica, Bacharelado.</b>			
Autorizado:		<b>Port. MEC/SESU Nº 1.605 – 24/07/2001 - DOU Nº 143_25/07/2001.</b>			
Renovação Reconhecimento:		<b>Port. MEC/SESu nº 917 – 27/12/2018 - DOU nº 249 de 28/12/2018.</b>			
Turno:		<b>Noturno</b>			
Integralização:		<b>Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos</b>			
Vagas:		<b>Autorizadas 50 vagas</b>			
Semestre	Código	Componente curricular	Carga Horária	Créditos	Pré-requisito
<b>1º Semestre</b>	0005	Redação e Comunicação	40	2	
	0175	Algoritmo e Programação	80	4	
	0214	Desenho para Engenharia	80	4	
	0252	Química Geral	80	4	
	0343	Pré-Cálculo	80	4	
	0344	Introdução à Engenharia	40	2	
<b>Subtotal</b>			<b>400</b>	<b>20</b>	

## **5. ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

### **5.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Formar profissionais cidadãos habilitados em Engenharia de Alimentos com capacidade de desempenhar as atividades de engenharia aplicadas à industrialização de alimentos e bebidas, atuando com visão e ação ética, humanística, empreendedora e comprometida com o desenvolvimento tecnológico da região e do país, considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

### **5.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO CURSO**

- 5.2.1. Formar engenheiros capazes de exercer as atividades de produção e controle de qualidade de alimentos e bebidas a partir de conhecimentos científicos e tecnológicos sólidos
- 5.2.2. Estimular o desenvolvimento das habilidades e competências para a solução de problemas e desenvolvimento de novos processos e produtos;
- 5.2.3. Promover o espírito empreendedor no estudante de engenharia buscando o desenvolvimento do setor de alimentos da região;
- 5.2.4. Promover a integração entre o ensino, a extensão e a pesquisa através da iniciação científica, como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável;
- 5.2.5. Estimular a formação continuada de estudantes e egressos com diferentes formações;
- 5.2.6. Desenvolver competências interpessoais a fim de formar profissionais capazes de atuar em equipes multiprofissionais.

### **5.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES 02 de 24 de abril de 2019) definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de engenheiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Engenharia das Instituições do Sistema de Ensino Superior. A resolução define que os cursos de graduação em Engenharias no Brasil tenham como perfil do egresso/profissional o engenheiro, com as seguintes características:

- 5.3.1. visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica;
- 5.3.2. aptidão para pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora;
- 5.3.3. capacidade de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia;
- 5.3.4. capacidade de adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática;
- 5.3.5. capacidade para considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho;
- 5.3.6. capacidade para atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável. (CNE/CES 02/2019).

Com base nestas diretrizes a FAHOR estabelece como Perfil Esperado do Egresso do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos: um profissional com conhecimento científico, tecnológico e humanístico, que o capacita a identificar e resolver problemas, capaz de atuar no processamento e controle de qualidade de alimentos gerando processos e produtos mais inteligentes, fáceis, seguros, econômicos, acessíveis e ambientalmente responsáveis, tomando decisões, sendo empreendedor e proativo, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais, direitos humanos, relações étnico-raciais e ambientais, a partir da postura ética e comprometida com a qualidade de vida especialmente no trabalho da indústria regional e no agronegócio. Este perfil considera ainda que o Engenheiro de Alimentos formado pela FAHOR é um profissional com formação generalista, que atua na produção e controle de qualidade na cadeia produtiva de alimentos.

No perfil do egresso constam características ou competências que asseguram ao egresso a possibilidade de autonomia na busca de novos conhecimentos em função das demandas do mundo do trabalho. Estas competências incluem o empreendedorismo, o pensamento e visão críticos, a capacidade de tomada de decisão e a proatividade, estimuladas ao longo do curso através de diversas atividades complementares que incluem projetos de pesquisa e extensão, visitas técnicas a empresas, contatos, palestras, painéis e debates com profissionais e empresários do setor, promoção e participação em desafios e maratonas de Inovação e Empreendedorismo (Hackathoons) desenvolvidos em parceria com empresas da região, conforme detalhado no PPC. Resolver problemas, capaz de atuar no processamento e controle de qualidade de alimentos gerando processos e produtos mais inteligentes, fáceis, seguros, econômicos, acessíveis e ambientalmente responsáveis, tomando decisões, sendo empreendedor e proativo, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais, direitos humanos, relações étnico-raciais e ambientais, a partir da postura ética e comprometida com a qualidade de vida especialmente no trabalho da indústria regional e no agronegócio. Este perfil considera ainda que o Engenheiro de Alimentos formado pela FAHOR é um profissional com formação generalista, que atua na produção e controle de qualidade na cadeia produtiva de alimentos.

### **5.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

As competências específicas do egresso do curso de Engenharia de Alimentos da FAHOR, alinhadas com as Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/CES 02/2019), são:

- 5.4.1. ser capaz de aplicar adequadamente técnicas de observação, compreensão, registro e análise das situações do cotidiano da área de alimentos, levando em consideração as variáveis sócio ambientais e econômicas envolvidas;
- 5.4.2. estar apto a formular questões de engenharia na busca de soluções adequadas e criativas aos problemas encontrados;
- 5.4.3. envolvendo a produção de alimentos, e prever os resultados de sua aplicação;

- 5.4.4. planejar e executar testes e experimentos aplicados ao desenvolvimento de produtos alimentícios e aprimoramento de processos;
- 5.4.5. conceber, projetar e analisar produtos alimentícios;
- 5.4.6. aplicar conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços em indústrias de alimentos;
- 5.4.7. projetar e desenvolver novas estruturas empreendedoras e soluções inovadoras para os problemas envolvendo a produção de alimentos;
- 5.4.8. possuir visão global nas empresas do setor de alimentos e capacidade de avaliar criticamente o impacto das soluções de projetadas nos contextos social, legal, econômico e ambiental;
- 5.4.9. possuir domínio sobre os recursos tecnológicos de informação e comunicação para aplicação nas atividades profissionais;
- 5.4.10. exercer a liderança de forma eficaz, colaborativa e ética;
- 5.4.11. conhecer e aplicar as normas legais no exercício de sua atividade profissional;
- 5.4.12. ter atitude investigativa e ser capaz de aprender de forma autônoma, contribuindo para a produção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas tecnologias na área de alimentos.

### **5.5. ÁREA DE ATUAÇÃO DO ENGENHEIRO DE ALIMENTOS**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Engenharia de Alimentos, o Engenheiro de Alimentos é habilitado para trabalhar em atividades na indústria de alimentos e bebidas, no segmento de *fast-food* e restaurantes industriais; na venda técnica de equipamentos, de aditivos e de coadjuvantes de tecnologia para a indústria alimentícia; em instituições de pesquisa, em consultoria e no ensino superior.

As atividades que o Engenheiro de Alimentos pode desempenhar de acordo com a lei nº 5.194 de dezembro de 1966 e a Resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA são aquelas referentes à indústria de alimentos; acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares; seus serviços afins e correlatos e são designadas como:

- 5.5.1. Supervisão, coordenação e orientação técnica.
- 5.5.2. Estudo, planejamento, projeto e especificações.
- 5.5.3. Estudo de viabilidade técnico-econômica.
- 5.5.4. Assistência, assessoria e consultoria.
- 5.5.5. Direção de obra e serviço.
- 5.5.6. Vistoria, perícia, avaliação arbitramento, laudo e parecer técnico.
- 5.5.7. Desempenho de cargo e função técnica.
- 5.5.8. Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão.
- 5.5.9. Elaboração de orçamento.
- 5.5.10. Padronização, mensuração e controle de qualidade.
- 5.5.11. Execução de obra e serviço técnico.
- 5.5.12. Fiscalização de obra e serviço técnico.
- 5.5.13. Produção técnica e especificação.
- 5.5.14. Condução e trabalho técnico.
- 5.5.15. Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção.
- 5.5.16. Execução de instalação, montagem e reparo.
- 5.5.17. Operação e montagem de equipamento e instalação.
- 5.5.18. Execução de desenho técnico.

### **5.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A organização curricular constitui parte do projeto pedagógico e é nela que se visualiza, de modo amplo, a estrutura de todo o curso, explicitando as concepções sobre educação, organização do conhecimento, relações interdisciplinares e transdisciplinares que dão identidade ao curso e à instituição da qual ele faz parte.

Em conformidade com a Resolução CNE/CES 02/2019, os Referenciais Nacionais para Engenharia de Alimentos e a Resolução CNE/CES 07/2018 a matriz curricular do curso de Engenharia de Alimentos está baseada nos seguintes determinantes:

- 5.6.1. Atividades do curso organizadas por componentes curriculares, contemplando práticas laboratoriais e reais, projetos e pesquisa, entre outras.
- 5.6.2. Distribuição dos conteúdos na carga horária, alinhados ao perfil do egresso e às respectivas competências estabelecidas.



5.6.3. Conteúdos distribuídos em básicos, profissionais e específicos, diretamente relacionados com as competências definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

5.6.4. Atividades de extensão inseridas em componentes curriculares alcançando o mínimo de 10% da carga horária do curso.

A Matriz curricular contempla ainda componentes de formação humanística alicerçada em valores cristão alinhados ao propósito da FAHOR de estimular a transformação de vidas e da sociedade através da educação pelo desenvolvimento de posturas éticas e comprometidos com a sustentabilidade em todos os aspectos da vida.

Neste contexto a matriz curricular do Bacharelado em Engenharia de Alimentos reúne componentes curriculares que abrangem, além dos conteúdos técnicos essenciais à formação do egresso desta área, diversas outras unidades que incluem conteúdos de filosofia, sociologia, comunicação, gestão ambiental e sustentabilidade, empreendedorismo, história e cultura étnica e ensino da linguagem de sinais.

A organização curricular determina o cumprimento de pré-requisitos somente entre aqueles componentes curriculares em que o NDE definiu como essenciais, considerando as condições de aprendizagem do estudante e a necessidade de um conhecimento prévio fornecido por outra unidade curricular do curso. Esta estrutura permite flexibilidade ao estudante na definição de parte das unidades curriculares que irá cursar em cada semestre, sem prejuízo no desenvolvimento de sua formação. Ao longo do curso o estudante tem a oportunidade de eleger entre várias opções de componentes curriculares ofertados em outros cursos da instituição, e de acordo com seu interesse, três componentes curriculares denominados eletiva I, II e III, cada um com carga horária de 40 horas.

Os componentes de tópicos especiais são definidos pela coordenação do curso a partir de consulta aos estudantes em relação ao seu interesse por algum tópico emergente relacionado às áreas específicas da formação e que não tenham sido abordados no currículo.

As Atividades Complementares de Graduação compõem 80 horas da carga horária total do curso e o Estágio Curricular Supervisionado compõe 200 horas, que podem ser cumpridas em áreas da formação que mais interessam a cada estudante, permitindo que cada um direcione sua própria formação de acordo com seus objetivos profissionais, caracterizando novamente flexibilidade autonomia na formação acadêmica.

A estrutura curricular do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, que está organizada e dividida por semestres, e na qual constam as seguintes informações: núcleos de conhecimentos conforme Resolução CNE/CES 02/2019 (NB – núcleo básico, NP – núcleo profissionalizante, NE – núcleo específico), créditos de cada unidade de aprendizagem (CR), carga horária nominal (CN), carga horária relógio (HR), atividade teórica (T), atividade prática (P) e pré-requisitos (Pré-req.)

#### Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Alimentos

Estrutura Curricular:		<b>Nº II</b>			
Curso:		<b>Engenharia de Alimentos, Bacharelado.</b>			
Autorizado:		<b>Portaria MEC/SESu nº 97 – D.O.U. de 22/04/2016.</b>			
Reconhecido:		<b>Portaria nº 122 – Publicada no D.O.U. nº 102 de 30/05/2023</b>			
Turno:		<b>Vespertino e Noturno</b>			
Integralização:		<b>Mínimo de 5 anos</b>			
Vagas:		<b>Autorizadas 40 vagas</b>			
Semestre	Código	Componente curricular	Carga Horária	Créditos	Pré-requisito
<b>1º Semestre</b>	0175	Algoritmos e Programação	80	4	
	0214	Desenho para Engenharia	80	4	
	0252	Química Geral	80	4	
	0258	Química Geral Experimental	40	2	
	0343	Pré-Cálculo	80	4	
	0344	Introdução à Engenharia	40	2	
<b>Subtotal</b>			<b>400</b>	<b>20</b>	

## **6. ENGENHARIA QUÍMICA**

### **6.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Formar profissionais cidadãos habilitados em Engenharia Química com capacidade de desempenhar as atividades de engenharia aplicadas à industrialização de diversas matérias - primas, atuando com visão e ação ética, humanística, empreendedora e comprometida com o desenvolvimento tecnológico da região e do país, considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

### **6.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO CURSO**

- 6.2.1. Formar engenheiros capazes de exercer as atividades de desenvolvimento de processos para a produção de produtos diversos em escala industrial;
- 6.2.2. Proporcionar a formação de engenheiros capazes de supervisionar, elaborar e coordenar processos industriais;
- 6.2.3. Estimular o desenvolvimento das habilidades e competências para a solução de problemas e desenvolvimento de novos processos e produtos químicos;
- 6.2.4. Promover o espírito empreendedor no estudante de engenharia buscando o desenvolvimento de diversos setores industriais da região;
- 6.2.5. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento profissional, integrando os conhecimentos adquiridos de forma crítica e criativa;
- 6.2.6. Promover a integração entre o ensino, a extensão e a pesquisa através da iniciação científica, como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável;
- 6.2.7. Estimular a formação continuada de estudantes e egressos com diferentes formações;
- 6.2.8. Desenvolver competências interpessoais a fim de formar profissionais capazes de atuar em equipes multiprofissionais.

### **6.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia (CNE/CES 11 de 11 de março de 2002) definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de engenheiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Engenharia das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

A resolução define que os cursos de graduação em Engenharias no Brasil tenham como perfil do egresso/profissional o engenheiro, com as seguintes características:

- 6.3.1. Visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica;
- 6.3.2. Aptidão para pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora;
- 6.3.3. Capacidade de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia;
- 6.3.4. Capacidade de adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática;
- 6.3.5. Capacidade para considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho;
- 6.3.6. Capacidade para atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável.

(CNE/CES 02/2019).

Com base nestas diretrizes a FAHOR estabelece como Perfil Esperado do Egresso do curso de Bacharelado em Engenharia Química pretendido, um profissional: com conhecimento científico, tecnológico e humanístico, que o capacita a identificar e resolver problemas, capaz de atuar na transformação das matérias-primas gerando processos e produtos mais inteligentes, fáceis, seguros, econômicos, acessíveis e ambientalmente responsáveis, tomando decisões, sendo empreendedor e proativo, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais, direitos humanos, relações étnico-raciais e ambientais, a partir da postura ética e comprometida no atendimento das demandas da sociedade. Além de ser um profissional que coordena e supervisiona equipes de trabalho, estudos de viabilidade técnico-econômica, execução e fiscalização de serviços técnicos. Este perfil considera ainda que o Engenheiro Químico formado pela FAHOR é um profissional com formação generalista, que se dedica à concepção, desenvolvimento, dimensionamento, melhoramento e aplicação dos processos e dos seus produtos e assim contribuir para o crescimento das empresas da região.

No perfil do egresso constam características ou competências que asseguram ao egresso a possibilidade de autonomia na busca de novos conhecimentos em função das demandas do mundo do trabalho. Estas competências incluem o empreendedorismo, o pensamento e visão críticos, a capacidade de tomada de decisão e a proatividade, estimuladas ao longo do curso através de diversas atividades complementares que incluem projetos de pesquisa e extensão, visitas técnicas a empresas, contatos, palestras, painéis e debates com profissionais e empresários do setor, promoção e participação em desafios e maratonas de Inovação e Empreendedorismo (Hackathoons) desenvolvidos em parceria com empresas da região, conforme detalhado no PPC.

#### **6.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

Além das competências gerais, constantes da Resolução nº 2 de 24/04/2019, as competências específicas do egresso do curso de Engenharia Química da FAHOR, alinhadas com as Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/CES 02/2019), são:

- 6.4.1. ser capaz de aplicar adequadamente técnicas de observação, compreensão, registro e análise das situações do cotidiano da área da engenharia química, levando em consideração as variáveis socioambientais e econômicas envolvidas;
- 6.4.2. estar apto a formular questões de engenharia na busca de soluções adequadas e criativas aos problemas encontrados;
- 6.4.3. ser capaz de utilizar ferramentas matemáticas, estatísticas, computacionais para modelar fenômenos envolvendo a transformação de matérias-primas e processos, e prever os resultados de sua aplicação;
- 6.4.4. planejar e executar testes e experimentos aplicados ao desenvolvimento e aprimoramento de processos industriais;
- 6.4.5. conceber, projetar e analisar equipamentos e processos químicos industriais;
- 6.4.6. aplicar conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços em indústrias de transformação;
- 6.4.7. projetar e desenvolver novas estruturas empreendedoras e soluções inovadoras para os problemas envolvendo as indústrias regionais;
- 6.4.8. possuir visão global de diferentes segmentos de atuação do engenheiro químico e capacidade de avaliar criticamente o impacto das soluções de projetadas nos contextos social, legal, econômico e ambiental;
- 6.4.9. possuir domínio sobre os recursos tecnológicos de informação e comunicação para aplicação nas atividades profissionais;
- 6.4.10. exercer a liderança de forma eficaz, colaborativa e ética;
- 6.4.11. conhecer e aplicar as normas legais no exercício de sua atividade profissional;
- 6.4.12. ter atitude investigativa e ser capaz de aprender de forma autônoma, contribuindo para a produção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas tecnologias na área de processos;

O Engenheiro Químico graduado FAHOR não é direcionado para uma modalidade específica, mas, sim, é formado dentro de uma concepção generalista, que lhe confere uma formação geral sólida, que o torna apto a desenvolver, com competência, suas atividades em quaisquer dos diversos ramos do setor químico.

#### **6.5. ÁREA DE ATUAÇÃO DO ENGENHEIRO QUÍMICO**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Engenharia Química, o Engenheiro Químico é habilitado para trabalhar em atividades na indústria química e no setor industrial, com alimentos, cosméticos, biotecnologia, fertilizantes, fármacos, cimento, papel e celulose; nos setores nuclear, automobilístico, de polímeros, de meio ambiente; nas áreas administrativa e comercial como engenheiro de produto, de processo, e de desenvolvimento; em instituições de pesquisa, em consultorias e no magistério superior. As atividades que o Engenheiro Químico pode desempenhar de acordo com a lei nº 5.194 de dezembro de 1966 e a Resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA são aquelas referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais; seus serviços afins e correlatos e são designadas como:

- 6.5.1. Supervisão, coordenação e orientação técnica.
- 6.5.2. Estudo, planejamento, projeto e especificações.
- 6.5.3. Estudo de viabilidade técnico-econômica.
- 6.5.4. Assistência, assessoria e consultoria.

- 6.5.5. Direção de obra e serviço.
- 6.5.6. Vistoria, perícia, avaliação arbitramento, laudo e parecer técnico.
- 6.5.7. Desempenho de cargo e função técnica.
- 6.5.8. Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão.
- 6.5.9. Elaboração de orçamento.
- 6.5.10. Padronização, mensuração e controle de qualidade.
- 6.5.11. Execução de obra e serviço técnico.
- 6.5.12. Fiscalização de obra e serviço técnico.
- 6.5.13. Produção técnica e especificação.
- 6.5.14. Condução e trabalho técnico.
- 6.5.15. Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção.
- 6.5.16. Execução de instalação, montagem e reparo.
- 6.5.17. Operação e montagem de equipamento e instalação.
- 6.5.18. Execução de desenho técnico.

## **6.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular, bem como, na seleção dos conteúdos programáticos foram considerados as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Engenharia, os Referenciais Nacionais para Engenharia Química, o perfil esperado do egresso do curso de Engenharia Química da FAHOR, as demandas do mercado profissional específico da área de atuação do Engenheiro Químico, as necessidades regionais como o empreendedorismo e a competitividade e a necessidade de inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias.

Estrutura Curricular do Curso de Engenharia Química

Estrutura Curricular:	<b>Nº II</b>			
Curso:	<b>Engenharia Química, Bacharelado.</b>			
Autorizado:	<b>Portaria MEC/SESu nº 770 de 1º/12/2016 – D.O.U. nº 231 de 02/12/2016.</b>			
Reconhecido:	<b>Portaria nº 122 – Publicada no D.O.U. nº 102 de 30/05/2023</b>			
Integralização:	<b>Mínimo de 10 semestres, máximo de 20 semestres.</b>			
Turno:	<b>Noturno</b>			
Vagas:	<b>Autorizadas 35 vagas</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisito</b>
<b>1º Semestre</b>				
0175	Algoritmos e Programação	80	4	
0214	Desenho para Engenharia	80	4	
0252	Química Geral	80	4	
0258	Química Geral Experimental	40	2	
0343	Pré-Cálculo	80	4	
0344	Introdução à Engenharia	40	2	
<b>Carga Horária do 1º Semestre</b>		<b>400</b>	<b>20</b>	

## **7. ENGENHARIA AMBIENTAL e SANITÁRIA**

### **7.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Formar profissionais com visão ética e humanística, que domine os conteúdos científicos da área e que buscam a solução de problemas de planejamento, execução e gerenciamento de projetos, utilizando conhecimentos de forma a preservar a natureza, bem como seus recursos, com a finalidade de atuar em atividades de avaliação, planejamento, prevenção, minimização e mitigação das ações antrópicas que interfiram no ambiente, com vistas ao desenvolvimento sustentável.

## **7.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO CURSO**

- 7.2.1. Formar profissionais com visão global, crítica, humanística e apta a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- 7.2.2. Estimular a adoção dos princípios da sustentabilidade em todas as propostas e ações;
- 7.2.3. Identificar os processos de degradação ambiental para elaboração de propostas de recuperação do ambiente, respeitando a condição social, cultural e econômica da comunidade envolvida;
- 7.2.4. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento profissional, integrando os conhecimentos adquiridos de forma crítica e criativa.
- 7.2.5. Promover a integração entre o ensino, a extensão e a pesquisa através da iniciação científica, como aporte de conhecimento e tecnologia ao desenvolvimento sustentável;
- 7.2.6. Estimular a formação continuada de estudantes e egressos com diferentes formações;
- 7.2.7. Desenvolver competências interpessoais a fim de formar profissionais capazes de atuar em equipes multiprofissionais.

## **7.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES 02 de 24 de abril de 2019) definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de engenheiros, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Engenharia das Instituições do Sistema de Ensino Superior. A resolução define que os cursos de graduação em Engenharias no Brasil tenham como perfil do egresso/profissional o engenheiro, com as seguintes características:

- 7.3.1. Visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica;
- 7.3.2. Aptidão para pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora;
- 7.3.3. Capacidade de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia;
- 7.3.4. Capacidade de adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática;
- 7.3.5. Capacidade para considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho;
- 7.3.6. Capacidade para atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável.

(CNE/CES 02/2019).

Com base nestas normas legais a FAHOR estabelece como Perfil Esperado do Egresso do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária pretendido, um profissional:

- 7.3.1.1. Com formação generalista, que atua no Planejamento, na Gestão Ambiental e na Engenharia e Tecnologia Ambiental.
- 7.3.1.2. Atua nos aspectos do relacionamento Homem-Meio Ambiente e seus efeitos na cultura, no desenvolvimento socioeconômico e na qualidade de vida.
- 7.3.1.3. econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos;
- 7.3.1.4. Efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres.
- 7.3.1.5. Empreendedor e proativo, com visão crítica, interdisciplinar e sistêmica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, a partir da ética e do comprometimento com a qualidade de vida.
- 7.3.1.6. Em suas atividades, considera a ética, a segurança, a legislação e os impactos.

## **7.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

Além das competências gerais, constantes da Resolução nº. 2 de 24/04/2019, as competências específicas do egresso do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da FAHOR, alinhadas com as Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/CES 02/2019), são:

- 7.4.1. ser capaz de aplicar adequadamente técnicas de observação, compreensão, registro e análise das situações do cotidiano da área da engenharia ambiental, levando em consideração as variáveis sócio ambientais e econômicas envolvidas;
- 7.4.2. estar apto a formular questões de engenharia na busca de soluções adequadas, interdisciplinares e criativas aos problemas encontrados;

- 7.4.3. ser capaz de utilizar ferramentas matemáticas, estatísticas, computacionais para modelar fenômenos envolvendo a transformação e processos, e prever os resultados de sua aplicação;
- 7.4.4. aplicar conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços;
- 7.4.5. projetar e desenvolver novas estruturas empreendedoras e soluções inovadoras para os problemas envolvendo as indústrias regionais;
- 7.4.6. possuir visão global de diferentes segmentos de atuação do engenheiro ambiental e capacidade de avaliar criticamente o impacto das soluções projetadas nos contextos ambiental, social, legal e econômico;
- 7.4.7. possuir domínio sobre os recursos tecnológicos de informação e comunicação para aplicação nas atividades profissionais;
- 7.4.8. exercer a liderança de forma eficaz, colaborativa e ética;
- 7.4.9. conhecer e aplicar as normas legais no exercício de sua atividade profissional;
- 7.4.10. ter atitude investigativa e ser capaz de aprender de forma autônoma, contribuindo para a produção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas tecnologias na área ambiental;

### **7.5. ÁREA DE ATUAÇÃO DO ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, o Engenheiro Ambiental e Sanitarista é habilitado para trabalhar em órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), indústrias e empresas de consultoria ambiental. É o profissional responsável pela avaliação de impactos ambientais, buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento socioeconômico e a manutenção das condições adequadas do meio ambiente. Como empreendedor, o profissional formado em Engenharia Ambiental e Sanitária poderá prestar consultoria para empresas cujos negócios e empreendimento necessitem de licenciamento ambiental, desenvolver produtos ambientais como novos serviços, bens de consumo, equipamentos de apoio ao tratamento de resíduos, efluentes etc., contribuindo com o desenvolvimento de outras áreas, serviços, bens e produtos da economia tradicional, qualificando ambientalmente os mesmos.

As atividades que o Engenheiro Ambiental e Sanitarista pode desempenhar de acordo com a Resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA do qual compete ao Engenheiro Ambiental e Sanitarista são designadas como:

- 7.5.1. Supervisão, coordenação e orientação técnica.
- 7.5.2. Estudo, planejamento, projeto e especificações.
- 7.5.3. Estudo de viabilidade técnico-econômica.
- 7.5.4. Assistência, assessoria e consultoria.
- 7.5.5. Direção de obra e serviço técnico.
- 7.5.6. Vistoria, perícia, avaliação arbitramento, laudo e parecer técnico.
- 7.5.7. Desempenho de cargo e função técnica.
- 7.5.8. Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão.
- 7.5.9. Elaboração de orçamento.
- 7.5.10. Padronização, mensuração e controle de qualidade.
- 7.5.11. Execução de obra e serviço técnico.
- 7.5.12. Fiscalização de obra e serviço técnico.
- 7.5.13. Produção técnica e especializada.
- 7.5.14. Condução de trabalho técnico.
- 7.5.15. Execução de desenho técnico.

### **7.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular, bem como, na seleção dos conteúdos programáticos foram considerados as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Engenharia, os Referenciais Nacionais para Engenharia Ambiental e Sanitária, o perfil esperado do egresso do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da FAHOR, as demandas do mercado profissional específico da área de atuação do Engenheiro Ambiental e Sanitarista, as necessidades regionais como o empreendedorismo e a competitividade e a necessidade de inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias.

Estrutura Curricular do Curso de Engenharia Ambiental

Estrutura Curricular:	<b>Nº II</b>			
Curso:	<b>Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado</b>			
Autorizado:	<b>Portaria MEC/SESU nº 242 – D.O.U. nº 63 de 31/03/2017.</b>			
Integralização:	<b>Mínimo de 5 anos ou 10 semestres.</b>			
Turno:	<b>Noturno</b>			
Vagas:	<b>Autorizadas 35 vagas</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisito</b>
0175	Algoritmos e Programação	80	4	
0214	Desenho para Engenharia	80	4	
0252	Química Geral	80	4	
0258	Química Geral e Experimental	40	2	
0343	Pré-Cálculo	80	4	
0344	Introdução à Engenharia	40	2	
<b>Carga Horária do 1º Semestre</b>		<b>400</b>	<b>20</b>	

## **7. GESTÃO FINANCEIRA**

### **8.1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira da FAHOR tem por objetivo formar profissionais com competências, habilidades e conhecimentos voltados para a gestão nas empresas tanto públicas quanto privadas, com domínio das ferramentas de gestão financeira e o entendimento dos processos que são inerentes à área.

### **8.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO CURSO**

- 8.2.1. Formar profissionais capazes de definir e analisar estratégias de investimentos e riscos na abertura e/ou na ampliação de negócios com domínio de operações financeiras;
- 8.2.2. Formar profissionais que atuem na área da gestão financeira de empresas públicas ou privadas, de portes e segmentos variados;
- 8.2.3. Formar profissionais competentes, críticos e criativos que privilegiem a atitude ética e humanista na abordagem e na solução dos problemas organizacionais;
- 8.2.4. Disseminar conhecimentos sobre a atividade de tecnólogo voltado para os serviços financeiros na área de atuação, com o intuito de desenvolverem as práticas demandadas pelo mercado;
- 8.2.5. Desenvolver competências e técnicas no uso das ferramentas financeiras que permitam identificar problemas e apresentar soluções com inovação e sustentabilidade.
- 8.2.6. Desenvolver as habilidades e competências pessoais do estudante por meio da atuação profissional incentivando o espírito empreendedor.

### **8.3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira da FAHOR forma profissionais com o seguinte perfil:

- 8.3.1. Articula soluções de fluxo de caixa.
- 8.3.2. Avalia e emite parecer técnico e financeiro em sua área de formação.
- 8.3.3. Avalia os custos das fontes de financiamento e de produção a curto e longo prazo. Avalia potenciais de captação e aplicação de recursos financeiros.
- 8.3.4. Gerencia processos financeiros.
- 8.3.5. Coleta, organiza e analisa informações gerenciais para construção de orçamento empresarial.
- 8.3.6. Elabora indicadores quantitativos para tomada de decisões.
- 8.3.7. Elabora relatórios analíticos para acompanhamento dos resultados financeiros das empresas.
- 8.3.8. Qualifica os diversos indicadores econômicos e financeiros para a gestão do negócio.

#### **8.4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DO EGRESSO**

De acordo com o Art. 7º da Resolução CNE/CP nº 03/2002, entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

Neste sentido reportando-se aos pilares da educação – ***aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos (atitude) e aprender a ser*** (ação-reflexão-ação) o curso compromete-se com os estudantes, respeitando à diversidade cultural; vislumbrando o conhecimento como instrumento de compreensão do mundo e de si mesmo e promove uma visão ampla do mundo profissional, articulado aos processos com o conhecimento, ambos inseparáveis, sempre voltados para o crescimento integral da pessoa humana.

O curso também irá desenvolver conteúdos teórico-práticos sintonizados com o conjunto de competências e habilidades inerentes à gestão financeira, garantindo, assim, ao profissional egresso o pleno domínio de sua função.

Para tanto, o estudante recebe sólida formação geral e humanística, apercebendo-se dos instrumentos indispensáveis ao enfrentamento das diferentes situações, sempre determinado a agir criteriosamente de forma a identificar os pontos relevantes e a mobilizar os recursos disponíveis para o encaminhamento de soluções, adequadas no tocante às melhores decisões a serem tomadas.

O processo didático-pedagógico do curso, concebido e ofertado segundo a demanda do mercado (local e regional), garante no seu término a formação de um profissional envolvido com:

- 8.4.1. Analisar diferentes cenários, levando em consideração aspectos éticos, legais, ambientais e técnicos;
- 8.4.2. Desenvolver práticas inovadoras na gestão financeira;
- 8.4.3. Integrar a viabilidade do planejamento estratégico à execução do plano financeiro;
- 8.4.4. Atuar no planejamento financeiro e organizacional a trabalhar em equipes multidisciplinares;
- 8.4.5. Apurar, analisar, interpretar e relatar as informações obtidas por meio de indicadores econômicos e financeiros;
- 8.4.6. Gerenciar recursos financeiros humanos com eficácia, eficiência e efetividade;
- 8.4.7. Utilizar instrumentos e métodos quantitativos e qualitativos para tomada de decisões em finanças;
- 8.4.8. Analisar o ambiente econômico no tocante às questões estruturais e conjunturais para planejamento e tomada de decisões financeiras;
- 8.4.9. Avaliar e recomendar a composição de recursos, bem como as fontes de captação mais adequadas ao financiamento das atividades organizacionais;
- 8.4.10. Avaliar e gerenciar risco e retorno no âmbito empresarial e de mercado;
- 8.4.11. A formação técnica e científica para atuar no mercado e desenvolver atividades específicas da prática profissional;
- 8.4.12. A formação de uma consciência cultural compromissada com a preservação do meio ambiente e com sua sustentabilidade.

Em resumo, o egresso do curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira estará habilitado a desenvolver, de forma inovadora, atividades voltadas à gestão financeira das organizações, tanto públicas quanto privadas, mantendo o domínio das técnicas e dos processos que permitam atender ou até antecipar-se às demandas do mercado, tendo como condições primordiais a ética e a responsabilidade socioambiental.

#### **8.5. ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL**

Ao ingressar no mercado de trabalho, o tecnólogo em gestão financeira encontra diferentes oportunidades, podendo atuar como analista assessor ou consultor no mercado de capitais, em departamentos financeiros de empresas de pequeno, médio e grande porte, assim como Instituições Financeiras, de crédito, distribuidora de valores imobiliários e, ainda, em organizações de terceiro setor.

O egresso também pode atuar nas empresas fazendo planejamento, orçamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria, em órgãos públicos, e em institutos e centros de pesquisa e em Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

#### **8.6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Na organização curricular, bem como, na seleção dos conteúdos programáticos foram considerados as Diretrizes Curriculares Nacionais, o perfil esperado do egresso, as demandas do mercado profissional



específico da área da gestão financeira, bem como as necessidades regionais de sempre querer inovar com a proposição de novos conceitos e tecnologias.

#### Estrutura Curricular do Curso de Gestão Financeira

Estrutura Curricular: <b>Nº II</b>				
Curso: <b>Gestão Financeira, (Tecnológico)</b>				
Autorizado: <b>Portaria MEC/SESU nº 242 – D.O.U. nº 63 de 31/03/2017.</b>				
Reconhecido: <b>Portaria nº 1.163 – Publicada no D.O.U. nº 203 de 27/10/2021</b>				
Integralização: <b>Mínimo de 2 anos ou 04 semestres.</b>				
Turno: <b>Noturno</b>				
Vagas: <b>Autorizadas 35 vagas</b>				
<b>Cód.</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisitos</b>
0005	Redação e Comunicação	40	2	
0064	Mercado de Capitais	40	2	
0069	Sociologia	40	2	
0232	Fundamentos de Macroeconomia	40	2	
0331	Fundamentos de Gestão Financeira	80	4	
0343	Pré-Cálculo	80	4	
0345	Fundamentos de microeconomia	40	2	
0346	Fundamentos e Planejamento Financeiro	40	2	
<b>Carga Horária do Módulo I</b>		<b>400</b>	<b>20</b>	

#### Os Componentes Curriculares de **Matemática Fundamental e Português Instrumental**

São atividades ofertadas nos Cursos da Instituição para todos os estudantes iniciantes/ ingressantes na FAHOR, sem custo.

Essas atividades auxiliam no nivelamento e oferecem condições para o estudante obter melhores condições de acompanhamento/ aprendizado no transcorrer do curso, consequentemente possibilitando melhor qualificação para o mercado de trabalho.

Horizontina – RS, 11 de outubro de 2023.

Profº. Sedelmo Desbessel  
Diretor da FAHOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

**<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=29636679&h=616F06D569278B9E3865>**

**PROTOCOLO  
ASSINATURA  
DIGITAL**



## ASSINANTES

Sedelmo Desbessel:17922712049 em: 04/12/2023 08:08:11